



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Ofício nº 077/2013 – GAB

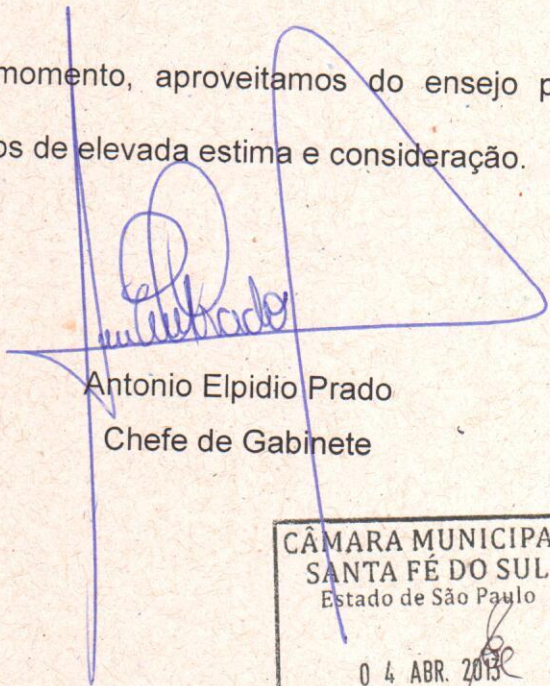
Santa Fé do Sul, 04 de abril de 2013.

Senhor Presidente:



Em atenção ao Requerimento nº 014/2013, de autoria dos nobres vereadores Fábio dos Reis Vicenzi e Alcir Gilberto Zaina, encaminhamos Ofício subscrito pelos Senhores Alexandre Eduardo Izelli, Comandante da Guarda Civil Municipal e Douglas Marcel da Silva, Sub Comandante da Guarda Civil Municipal, respectivamente.


Sem mais para o momento, aproveitamos do ensejo para renovarmos a Vossa Excelência nossos protestos de elevada estima e consideração.


Antonio Elpidio Prado
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 ABR. 2013

PROTOCOLO


A Sua Excelência o Senhor
Alcir Gilberto Zaina
Presidente da Câmara Municipal
Santa Fé do Sul – SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Santa Fé do Sul, 04 de Abril de 2013.

Do CMT GCM Eduardo e SUB CMT GCM Douglas

Ao Sr. Chefe de Gabinete - Antônio Elpídio Prado

Assunto: Informação – Sistema de Monitoramento

Em face as questões do Requerimento 014/2013:

Qual o real problema com o equipamento de monitoramento ou câmeras de segurança?

1- Informamos que a GCM mantém monitoramento com 32 câmeras distribuídas pela cidade em pontos estratégicos. E que no ano passado foi substituído o antigo sistema de 24 câmeras (cabos de fibra óptica) pelo atual (via rádio). E que desde 31 de dezembro de 2012, data do término do contrato com a empresa responsável pela manutenção, não mais foi realizada, nem preventiva e corretivamente.

2- Porém providências já foram tomadas para que uma empresa preste este serviço a esta municipalidade, com a abertura da licitação que será publicada ainda na primeira quinzena do corrente mês. Em breve teremos em dia as manutenções que se fizerem necessárias.

3- E que cuidados foram tomados por este comando juntamente com o pessoal da licitação, para que lacunas contratuais não fossem deixadas para a negativa de manutenção por parte da contratada. (conforme segue documento em anexo).

4- Quanto as Câmeras com raio de ação de 360°, informamos que passaram de 04 para 05, hoje existentes nos seguintes pontos: Portal de Entrada, Rua 09 x Avenida, Rua 14 x Rua 07, Cruzamento das Avenidas e Terminal Rodoviário.

Quais as diretrizes adotadas internamente para o funcionamento desse processo?

Para que não haja distorções sobre o real serviço do monitoramento que é único e exclusivamente de Segurança Pública, foram adotados alguns critérios, a saber:

A GCM mantém um quadro de controladores que obedecem o perfil com tirocínio e perspicácia, e um Inspetor responsável, que mantém uma senha para liberação de gravações, para que não haja mal uso e que a saída de qualquer material gravado seja controlado por nós, deixando assim o sistema mais sigiloso, não expondo desnecessariamente qualquer cidadão em face a atitudes constrangedoras.

As gravações somente são liberadas via ordem judicial, com requerimentos de delegados de polícia, ao Setor de Investigações Gerias da Polícia Civil (SIG) com apresentações de Boletins de Ocorrência, ou Polícia Técnico Científica, seja para elucidar um crime, para averiguar contravenções, avaliar indivíduos em atitude suspeita, etc.

Este sistema adotado permite que, notada qualquer anormalidade, perturbação da ordem pública ou iminência de um crime ou ato delituoso, seja sim repassado de imediato via rádio as viaturas de área, seja da Guarda Civil, Polícia Militar ou Polícia Civil, conforme o enquadramento. Que o sistema é funcional e trabalha servindo a população nas questões de Segurança Pública, sem alarde, e respeitando a privacidade dos munícipes.

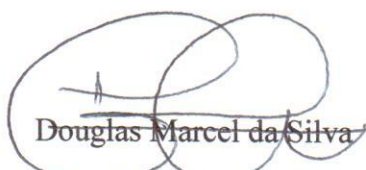
Antigamente era disponibilizado a população o monitoramento online, atualmente isto não é possível, por que?

Segurança Pública é um assunto complexo que requer estudo e inteligência. O investimento realizado tem um objetivo que se perdia com este sistema disponível para qualquer civil, expondo ainda para muitos mal intencionados a Corporação da Guarda Civil e a Prefeitura Municipal.

Na época que algumas câmeras eram disponíveis via Internet, a idéia foi divulgar a cidade, mostrando o quanto bonita ela é. Contudo hoje, com o crescimento da criminalidade e a disponibilidade de sites específicos, inclusive o da própria Prefeitura, não se faz necessário e nem oportuno utilizar as câmeras de segurança como propaganda de nosso município, o objetivo é outro, existem sistemas de câmeras 360°, fotos de pontos turísticos disponíveis que são mais viáveis para tal divulgação. E que as câmeras de seguranças devem ser adotadas de acordo com sua função, melhoria da qualidade de vida do munícipe, assegurando a ele tranquilidade e sensação de segurança e bem estar.

Santa Fé do Sul, 04 de Abril de 2013.


Alexandre Eduardo Izelli
Comandante GCM


Douglas Marcel da Silva
Sub Comandante GCM



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL
GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Requisitos a serem observados quando do convite para licitação pública de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de monitoramento da Guarda Civil Municipal desta municipalidade.

A empresa deverá oferecer um curso básico de monitoramento a 06 GCM's controladores, indicados pelo comando da GCM. Com carga horária e material didático que habilite o controlador para a execução dos serviços, sem causar danos ao sistema.

A empresa deverá manter um técnico 24horas para atendimento, (oferecendo no mínimo 02 telefones de contato). Sistema de plantão contra-resposta.

A primeira orientação será dada via telefone ao Guarda Civil controlador.

Caso o defeito não seja sanado ou persista, o técnico deverá apresentar-se a base da GCM em no máximo 08 horas, registrado em livro próprio na sede da GCM. (Conforme modelo em anexo).

Será avaliado o defeito pelo técnico, e apresentado um relatório com orçamento no prazo de um dia útil.

Quando não conseguido o contato com o técnico, será emitida uma notificação e encaminhada a empresa para que sejam tomadas as devidas providências. E se esta falta resultar em dano ou prejuízo a GCM, ou a administração pública a empresa se responsabilizará, pela falta da assistência técnica.

A manutenção preventiva e limpeza de todas as câmeras deverão ser realizadas a cada 45 dias, e instalado no local um selo da empresa com data da última manutenção, e o nome do responsável.

A manutenção corretiva será realizada após a entrega do orçamento e aprovação do setor responsável da prefeitura, nos casos de constatação de defeito por conta de equipamentos ou similares que necessitem conserto ou substituição.

É de responsabilidade, da Guarda Civil Municipal por meio de seus agentes (Controlador) a imediata informação ao técnico responsável qualquer alteração no sistema de monitoramento assim que notado.

ANEXO I –

MODELO DO LIVRO PARA CONTROLE DA ASSISTÊNCIA E MANUTENÇÃO.

O mesmo ficará na base da Guarda Civil Municipal, e será avaliado também pela empresa responsável.

Data e Horário da constatação do defeito pelo controlador	Data e Horário da comunicação ao técnico responsável	Defeito resolvido () Sim () Não	Data e horário da visita do técnico	Defeito resolvido () Sim () Não	Data e horário da entrega do relatório e orçamento	Aprovado o serviço () Sim () Não	Data da realização da Manutenção	Obs:
/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	
/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	
/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	/ /2013 : hrs	

...
(Prevista possível alteração no modelo do livro de controle da assistência e manutenção dentro da necessidade, para registro de informações adicionais, ou até visto do técnico, do diretor da empresa, do comando da GCM, chefe de gabinete, etc.)

Santa Fé do Sul, 13 de Março de 2013.



Douglas Marcel
Sub Comandante GCM



Alexandre Eduardo Izelli
Comandante GCM